PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10136/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.8°, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.235.337,71 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de agosto de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz -Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10136/2007

Alleke de Beelete II			10100/2007	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.154510001.2045	4490.51.00	100	1.056.372,10	
1200.041220001.2068	3190.11.00	100	333.000,00	
2200.151220001.2179	3190.11.00	100	298.000,00	
2400.288460000.2191	3390.93.00	102	174.965,61	
2600.041220001.2223	3190.11.00	100	346.000,00	
3600.041220001.2253	3190.11.00	100	27.000,00	
4141.133920001.2268	3390.39.00	100		366.800,00
4141.133920057.2273	3390.39.00	100		100.000,00
4141.133920057.2277	4490.51.00	100		569.000,00
4141.133920057.2278	3390.39.00	100		20.572,10
9999.99999999.9001	9999.99.00	100		1.004.000,00
Recurso proveniente		102		174.965,61
de Superávit Financeiro				
		TOTAL	2.235.337,71	2.235.337,71

Portarias

Considera exonerado, a contar de 01/08/2007, Iranysio Alves de Almeida do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 1005/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/08/2007, Carlos Marcelo Oliveira da Silva para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Iranysio Alves de Almeida (Port. n° 1006/2007).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2007, Flávia Ramos da Silva do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. n° 1007/2007).

Considera nomeada, a contar de 01/08/2007, Louise da Conceição Vieira para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Flávia Ramos da Silva (Port. n° 1008/2007).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2007, Viviane Rodrigues Maia do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. n° 1009/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/08/2007, Carlos Alberto Silva da Costa para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Viviane Rodrigues Maia (Port. n° 1010/2007).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2007, Cláudio Tavares Rodrigues do cargo de Chefe do Serviço de Protocolo, CC-3, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Port. n° 1011/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/08/2007, Iranysio Alves de Almeida para o cargo de Chefe do Serviço de Protocolo, CC-3, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Cláudio Tavares Rodrigues (Port. n° 1012/2007).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2007, Paulo Gonçalves Monteiro Júnior do cargo de Secretário, CC-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Port. n° 1013/2007).

CORRIGENDAS

No Decreto nº 10135/07, publicado em 03/08/07.

COMPENSAÇÃO:

Onde se lê:

PT2542.101220001.2205CD4490.52.00FT202R\$ 100.000,00 PT2542.103020051.1123CD4490.52.00FT202R\$ 50.000,00

Leia-se:

PT2542.101220001.2205CD4490.52.00FT202R\$ 102.715,79 PT2542.103020051.1123CD4490.52.00FT202R\$ 47.284,21

Nas Portarias n°s. 1043 e 1054/92, onde se lê: a contar de 13 de julho de 1991, leia-se: a contar de 13 de julho de 1992.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

20/3254/2006 – Revogo a licitação, nos termos do disposto no artigo 49 da Lei n° 8666/93, tendo em vista o pronunciamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Equiparação salarial – Indeferido, tendo em vista parecer da PGM no processo 20/4868/06, fls. 22. 20/2990/2007 – Cristiane Costa Elmor

Licença especial – Deferido 20/2575/2007 – Sidnei Silva – de 01.08 a 29.10.2007

Progressão funcional – Deferido 20/3130/2007 – Mariangela B. Ferreira da Silva

Saldo de vencimento – Deferido 20/2930/2007 – Jacyra Alves Siqueira

Pag. 13°salário proporcional – Deferido 20/3072/2007 – Wagner Alves Machado Junior

Auxílio transporte – Deferido 20/3369/2007 – Sueli Loureiro Saud

Licença sem vencimentos – Indeferido 20/3108/2007 – Renan da Silva Tavares

Abono refeição - Indeferido

20/3353/2007 – Carlos Alberto da Silva Santos 20/3372/2007 – Austrogildo Candido de Macedo

Abono refeição - Deferido

20/3374/2007 - Cláudio Mauricio de A. Pires

20/3355/2007 - Fabiane Laranjeira de Medeiros

20/3341/2007 - Rosemere Cardoso Negreiros

20/2936/2007 - Carlos Alberto Barbosa Teixeira

20/3370/2007 - Sueli Loureiro Saud

Incorporação de Contagem de tempo de serviço – Indeferido 20/3226/2007 – Lia Maria P. da S. S. Dias

Auxílio doença – Deferido 20/3139/2007 – Estevam Paulo Rangel

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento

30/16603/07 – A.I. 4148 – Ananias Pimentel de Araújo – Recusou-se a receber e/ou assinar.

30/16518/07 - Ints. 10154, 9568 - Amadeu de Souza Reis; Int. 10155 - Amaro da Motta Braga - ARs devolvidos pelo Correio.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/14816/07 – Concessionária da Ponte Rio – Niterói S/A – Indeferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor o Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e notificados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e as notificações:

Augusto Goldschmidt – Rua Elis Regina, It.03, qd. 70, São Francisco – Int. 633/07; Proprietário – Rua Ruth Oliveira Ferreira, 742, c/2, Cachoeira – Int. 11619/07; Proprietário – Est. Francisco da Cruz Nunes, 72, Cantagalo – Int. 11617/07; Celina de Almeida Gomes – Av. Rui Barbosa, 767, Cachoeira – Int.11618/07; Rodrigo Ferreira Tavares – Rua Francisco Nascimento, 205, Soter – Int. 1290/07; Condomínio do Edifício "Ilha Bela II" – Rua Cel.Moreira César, 282, Icaraí – Not. 11794/07; Proprietário – Travessa Sá Barreto, após o n° 11, Fonseca – Not.11791/07; Proprietário – Rua Álvaro Neves, 34"A", Fonseca – Not. 11792/07; Renato José da Costa Valladares – Av. Portugal, 115 (Portal dos Bambús), Maria Paula – Not. 11790/07; O Responsável – Trav. Teixeira de Freitas, 22, Fonseca – Not. 1199/07; Neusa da Cunha Freitas – Rua 141, It. 05, qd. 279, Bairro Piratininga – Not. 11789/07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretaria

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Rua Armando Barcelos, a partir da Rua Gal. Castrioto, nos dias 03, 04 e 05.08.2007, das 17:00 às 02:00h, no bairro do Barreto, para Arraia do Barreto, conforme o processo n° 470/132/2007 (Port. n° 218/2007).

Interdita o tráfego de veículos a Rua João Pinto, trecho compreendido da Rua 18 à Av. Acúrcio Torres, no dia 04.08.2007, das 10:00 às 16:00h, para Ação Social no bairro de Piratininga, conforme o Ofício n° 33/2007 (Port. n° 221/2007).

Institui regime de mão única de direção na Rua Marquês de Olinda, sentido Av. Amaral Peixoto para a Rua Euzébio de Queiroz, no trecho entre a Av. Amaral Peixoto e Euzébio de Queiroz (Port. n° 223/2007).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário

Portarias

Pune o GM Blanos Cortat Junior, matrícula n° 234498-4, com 06 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 118/07).

Pune o GM Farley Muniz Oliveira, matrícula n° 235451-2, com 08 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 119/07).

Pune o GM Rogéria Ferreira Machado, matrícula n° 235419-9, com 06 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 120/07).

Pune o GM Ronaldo Paulo Freitas, matrícula n° 234386-1,com 08 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 121/07).

Pune o GM Célio Silva do Nascimento, matrícula n° 235239-1, com 04 dias de suspensão, por atraso ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 122/07).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL Resolução 04/07 do Conselho Municipal de Assistência Social

- O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1549/96, em sua 6ª reunião ordinária realizada em dois de agosto de dois mil e sete, sob a presidência de Ubirajara Bento Marques, resolve:
- 1 Aprovar o convênio entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e a Prefeitura Municipal de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a realização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI.
- 2 Aprovar a celebração de convênio entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a instituição Curso José de Anchieta, com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social oriundo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, respeitando os critérios na resolução do CMAS nº 16/06 publicada em 23/12/2006, no valor de R\$ 120.000,00 para execução do projeto de Proteção Social Básica de ações de acompanhamento às famílias do Programa Bolsa Família.

- O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1549/96, em sua 6ª reunião ordinária realizada em dois de agosto de dois mil e sete, sob a presidência de Ubirajara Bento Marques, aprovou as seguintes deliberações a serem publicadas:
- 1 Aprovar o apoio do Conselho Municipal de Assistência
 Social à realização da XXV Feira de Integração Comunitária
 FIC.
- 2 Aprovar o projeto de Emenda Parlamentar nº 15040012 para a Associação Pestalozzi de Niterói
- 3 -Aprovar o Conselheiro Ubirajara Bento Marques para compor a Comissão de Administração do Fundo Municipal de Assistência Social em substituição à Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva.
- 4 Aprovar a composição da Comissão Especial de Legislação: governamentais: Gustavo Rodrigues e Carina Cosendey. Sociedade Civil: Maria da Conceição Guimarães e Arlette Teixeira.
- 5 Aprovar a destinação de R\$ 70.000,00 para o ACIAC e R\$ 69.000,00 para a AMAS como reprogramação do saldo do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2006.
- 6 Aprovar a Comissão de Acompanhamento do processo de aprovação do Concurso Público para área da Assistência Social. Governamental: Ubirajara Bento Marques e Carina Cosendey. Sociedade Civil: Arlette Teixeira e Maria Conceição Guimarães.
- 7 Aprovar a ata de 19 de julho de 2007.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Termo de Re-Ratificação do Contrato nº 17/2007, Celebrado Entre a Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Rodagro Comércio e Representações Ltda.

Pelo presente instrumento, de um lado a Fundação Municipal de Saúde de Niterói, representada pelo seu Presidente, Dr. Luiz Roberto Tenório, brasileiro, casado, portador do CRM/RJ nº 52.12653-4, CPF nº 022.834.257-00, doravante denominada Contratante, e a Empresa Rodagro Comércio e Representações Ltda., CNPJ Nº 30.535.488/0001-12 neste ato representada por Carlos Henrique de Azevedo de Almeida, C.I. nº 04.120.182-3 IFP, doravante denominada Contratada, têm entre si ajustado o presente Termo de Re-Ratificação do Contrato nº 17/2007 em face do que consta no processo nº 200/1087/2007 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira: A cláusula primeira do Termo original passa a ter a seguinte redação: DO Objeto: Constitui-se objeto deste Contrato a Aquisição de Raticidas de acordo com as especificações constantes na Nota de Empenho nº 2854/2007, DF nº 1511/2007 nas condições estabelecidas no edital da TP 005/2007, devendo a 1ª entrega ocorrer em 10 (dez) dias contado do recebimento da Nota de Empenho/ DF, bem como da assinatura do presente termo e a 2ª no mês de dezembro do presente exercício. Cláusula Segunda: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 17/2007. Cláusula Terceira: A Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Re - Ratificação no prazo de vinte dias, contados da data de assinatura, no Diário Oficial. E finalmente, estando as partes de acordo com os termos do

presente, assinam em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para único efeito de direito na presença das testemunhas que também o assinam.

Extrato nº 76/2007; Instrumento: Termo Aditivo nº 14/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Banco ABN AMRO Real S/A; Objeto: Dar continuidade à Concessão de Empréstimos e Financiamentos mediante Consignação em Folha de Pagamento aos Servidores Efetivos da FMS-Niterói; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de julho de 2007.

Extrato nº 77/2007; Instrumentos: Contrato nº 25/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Renault do Brasil S/A; Objeto: "Garantia e a Assistência Técnica" referente aos veículos adquiridos por esta Fundação Municipal de Saúde (FMS), de Niterói, através do Pregão nº 47/2007; Prazo: 12 (doze) meses; Assinatura: 09 de julho de 2007.

Extrato nº 78/2007; Instrumento: Contrato nº 26/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa DPC MEDLAB Produtos Médico-Hospitalares Ltda;Objeto:Aquisição de Material de Consumo- Reagentes para Dosagens Hormonais"; Valor Total : R\$ 505.375,00 (quinhentos e cinco mil , trezentos e setenta e cinco reais ; Verba: Programa de trabalho nº 25421030200512218, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº3255/2007, datada de 09/07/2007; Assinatura: 09 de julho de 2007.

Extrato nº 81/2007; Instrumento: Contrato nº 29/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa MLPA Comércio, Distribuição e Representação Hospitalar Ltda; Objeto: Aquisição de Fórmulas Lácteas e Suplementos Infantis, para o Hospital Getúlio Vargas Filho (HGVF°); Valor: R\$ 223.965,60 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0051.2211, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3093/2007, datada de 25/06/2007; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 25 de Junho de 2007.

Extrato nº 83/2007; Instrumento: Contrato nº 31/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Barenboim & Cia Ltda; Objeto: Aquisição de Fórmulas Lácteas e Suplementos Infantis, para o Hospital Getúlio Vargas Filho (HGVFº) Valor : R\$ 146.904,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos e quatro reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0051.2211, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3092/2007, datada de 25/06/2007; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 25 de Junho de 2007.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/11370/2007- Maria José Pereira Fernandes

Adicional Tempo de Serviço (Indeferido)

200/11315/2007- Lenira Maria Ferreira Silva

Licença Prêmio (Deferido)

200/2674/2007- Moema Beatriz de Nunes Feitosa- 01(um) mês, de 01/12/2007 a 30/12/2007.(Port.246/2007). 200/4798/2007- Cláudia Marques Ferreira de Almeida- 01 (um) mês, de 01/09/2007 a 30/09/2007.(Port.247/2007).

200/11001/2007- Márcia Guimarães de Mello Alves- 03 (três) meses, de 03/09/2007 a 01/12/2007. (Port.248/2007).

Contagem em Dobro de Licença Especial (Indeferido) 200/11415/2007- Gladys Mariani Caussin

Afastamento para exercer atividades em órgão de classe (Deferido)

200/5931/2007- Eduardo Gomes Côrtes Castro

Auxílio Doença (Deferido)

200/10979/2007- Solange Castelar dos Santos

Corrigenda:

Na Portaria nº 215/2004, publicada em 13/07/2004, referente ao Processo 200/10097/2003-1º Q. da Licença Especial da servidora Nilza da Costa Sarmento, Técnica em Higiene Dental, nível Médio, matrícula 434.036-0, onde se lê: do Período de 25/08/1998 a 23/08/2003; leia-se: do período de 27/08/1998 a 25/08/2003.

Na Portaria nº 318/2006, publicada em 21/09/2006, referente ao Processo 200/12818/2006-1º Q. da Licença Especial da servidora Nilza da Costa Sarmento, Técnica em Higiene Dental, nível Médio, matrícula 434.036-0, onde se lê: do Período de 25/08/1998 a 23/08/2003; leia-se: do período de 27/08/1998 a 25/08/2003.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o Pregão nº 19/2007 às sociedades empresárias: ALG RIO - Comércio de Produtos Delimpeza Descartáveis e Higiene Pessoal Ltda, pelo Lote 01 (composto pelos itens 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 15, 16, 19, 25, 28, 29, 30 e 31 da Requisição n.º 406/2007 e pelos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 11 e 12 da Requisição n.º 407/2007), no valor total de R\$ 114.574,80 (cento e quatorze mil, quinhentos e setecentos e quatro reais e oitenta centavos); Enformat Empresa Niteroiense Fornecedora e Material Ltda-Me, pelos Lotes 2 (composto pelos itens 2, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 21 e 22 da Requisição n.º 406/2007 e pelos itens 6 e 8 da Requisição n.º 407/2007), 3 (composto pelos itens 14, 23, 24 e 36 da Requisição n.º 406/2007 e pelo item 09 da Requisição n.º 407/2007), e 6 (composto pelos itens 06 e 07 da Requisição n.º 406/2007), no valor total de R\$ 95.302,26 (noventa e cinco mil, trezentos e dois reais e vinte e seis centavos); C M F da Silva Mattos Me, pelos Lotes 04 (composto pelos itens 32, 33, 34 e 35 da Reguisição n.º 406/2007 e pelo item 13 da Requisição n.º 407/2007), e 05 (composto pelos itens 26, 27, 37 e 38 da Requisição n.º 406/2007 e pelos itens 14 e 15 da Requisição n.º 407/2007), no valor total de R\$ 15.604,44 (quinze mil seiscentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a despesa Programa de correrá à conta do Trabalho 2043.12.122.0001.2166, Código de Despesa nº 339030.00, 100 e pelo Programa de Trabalho nº 2043.12.0042.2168, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte 105.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº 017/07 e adjudico o seu objeto – Aquisição

de Material de Limpeza à empresa Julica Material e Produtos Pro Lar EPP, que apresentou para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 E 19 o valor total de R\$5.781,30 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Proc Adm. 520/1622/07.

Corrigenda

Na publicação do dia 01/08/06 da Homologação onde lê-se: Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº02/07 e adjudico o seu objeto – Aquisição de Sacos Plásticos, que apresentou o valor unitário de R\$18,50 (dezoito reais e cinqüenta centavos). Proc Adm. 520/1108/07; leia-se Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº02/07 e adjudico o seu objeto – Aquisição de Sacos Plásticos a empresa Zenith 2005 Comercial de Descartáveis e Bazar Ltda, que apresentou o valor unitário de R\$18,50 (dezoito reais e cinqüenta centavos). Proc Adm. 520/1108/07.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Atos do Presidente Ordem de Início

CP Nº 002/07 _ Ordem de início a partir do dia 01/08/07,à firma Luxor Construções e Empreendimentos Ltda., com término previsto para 01/02/08. Proc.nº 510/3129/07- anexo.

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e VIP CLASS BRASIL TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) microônibus para utilização na Linha Niterói Turismo, VALOR: R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos) por diária; PRAZO: O contrato tem início no dia 21 de Julho de 2007 e término no dia 21 de Julho de 2008; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 23, Inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/572/2007.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.